



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 483/2021

SÚMULA: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Dá denominação a 'Pista de caminhada' localizada as margens do Estádio Municipal Romeu Beligni, em nosso município, que passa a ser denominada como "Pista de Caminhada **VINÍCIUS JOSÉ DA COSTA**".

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul,
em 22 de junho de 2021.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

VINÍCIUS JOSÉ DA COSTA

Vinicius José da Costa nasceu em Apucarana em 15 de setembro de 1988. Filho de Jorge da Costa e Sueli Teixeira da Costa. Irmão Vagner Tiago da Costa e Vanderson Miguel da Costa.

Formado em Comércio Exterior pela Unicesumar, desde a adolescência foi grande liderança por onde passou. No colégio onde estudou ensino médio e fundamental, foi presidente do Grêmio estudantil, e tinha nos seus projetos futuros ser prefeito da Cidade de Marilândia do Sul e posterior deputado estadual.

Vinícius era um dos grandes incentivadores do esporte municipal, sempre envolvido em competições das mais diversas modalidades e seu hobby era jogar futebol.

Vinícius foi eleito vereador pela primeira vez em 2012, para o mandato que se iniciou em janeiro de 2013 e seguiu até dezembro de 2016. Na segunda vez que se candidatou ao cargo, em 2016, o parlamentar acabou sendo eleito como o vereador mais votado.

Costa foi por duas vezes Presidente da Câmara de vereadores de Marilândia do Sul, nos biênios de 2015/2016 e 2017/2018.